



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 3899 DATA: 22/11/17

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, PARA QUE SE POSSA PROVIDENCIAR UMA MELHOR FISCALIZAÇÃO NOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS QUE FICAM ESTACIONADOS NAS CICLOVIAS DOS BAIRROS DE LINHARES, EM DESTAQUE PARA A CICLOVIA QUE FICA NA LATERAL DO SUPERMERCADO CASAGRANDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Senhor Secretário Municipal, de Segurança Pública e Defesa Social. Coronel Jones da Silva de Freitas Mattos, que vem apresentando um trabalho de excelência em nossa cidade e sabendo da sua preocupação com nós cidadãos Linharense, encaminho esse pedido feito por ciclistas e pedestres que se sentem inseguros quando por sua vez não podem passar sobre as cicloviadas deixando-os assim cada vez mais expostos a acidentes.

Desse já agradeço sua atenção e conto com sua compreensão.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS